



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.664/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SONIA DE FATIMA GUTIERRES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 11 de junho de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SONIA DE FATIMA GUTIERRES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.293.111-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 107.652.788-47, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5047/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 julho 120 16
DE Nº 10.728
UMUARAMA, 251 07 120 16
Demist
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS